COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

AUTOR- VEREADOR SILVIO HUMBERTO
RELATOR – VEREADOR KIKI BISPO
PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 07/2013
EMENTA: Concede o Titulo de Cidadão da Cidade de Salvador a Paulo Dantas da Costa.

PARECER

A honraria concedida ao **Sr. PAULO DANTAS DA COSTA,** pelo autor, encontra-se embasada nos requisitos estabelecidos pelo Regimento Interno desta Casa, e atende também a boa técnica Legislativa.

Quanto aos serviços prestados pelo homenageado, a justificativa inegavelmente elenca os relevantes serviços prestados à cidade do Salvador, fazendo jus, portanto, à outorga do Titulo de Cidadão da Cidade do Salvador.

Ex.positis, uma vez que o presente projeto atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e Constituição Federal, e atende ao que preceitua a boa técnica, o parecer é pela **aprovação. Com a Emenda anexa.**

S.M.J.

Sala da Comissão, 08 de abril de 2013.

KIKI BISPO
VEREADOR PTN
PRESIDENTE DA CCJ

- **SUBSCREVERAM O PARECER E A EMENDA OS VEREADORES: ALFREDO MANGUEIRA, ERON VASCONCELOS E LEO PRATES.**

EMENDA N.º 01

O Art. 3º do presente Projeto de Resolução passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º As despesas decorrentes da Presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente." (NR)

Também acrescenta o Art. 4º com a redação trazida pelo art. 3º da Resolução em comento.

Sala da Comissão, 08 de abril de 2013.

KIKI BISPO
VEREADOR PTN
PRESIDENTE DA CCJ